



TAQUARITINGA
ACIMA DE TUDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI nº 2.294, de 05 de agosto de 1.991.

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO E DENOMINAÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS DESTA CIDADE.

O SENHOR MILTON ARRUDA DE PAULA EDUARDO, Prefeito Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Taquaritinga decreta e ele promulga a seguinte Lei:-

ARTIGO 1º - A Praça anteriormente denominada Dr Ascendino Fontes de Rezende, localizada entre o Jardim Ribeirãozinho e o Loteamento Scalize, defronte para a Avenida Francisco Jodas Martins, passará a denominar-se "PRAÇA LUIZ FERREIRA", em cuja placa indicativa, sob o nome do homenageado, deverá constar a inscrição "1º NASCIMENTO DA CIDADE".

ARTIGO 2º - A Rua 53 localizada no Parque Residencial Laranjeiras, passará a denominar-se "RUA DR. ASCENDINO FONTE DE REZENDE", em cuja placa indicativa, sob o nome do homenageado, deverá constar a inscrição "1º PROMOTOR PÚBLICO".

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, aos 05 de agosto de 1.991.


MILTON ARRUDA DE PAULA EDUARDO
- Prefeito Municipal -

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura, na data supra.


VERA LÚCIA GIBERTONI BOSCHINI
- Diretora da Secretaria -